

dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Barcarena;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 58688/2018, em 19/12/2018;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 2º cargo, no período de 7 a 15/1/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 264/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Daniel Mondego Figueiredo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 58688/2018, em 19/12/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 7/1 a 5/2/2019, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de janeiro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 400544

EXTRATO DO ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS Nº 004/2019-MP/12ªPJCV

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 014666-031/2017-MP/PA.
O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÕES as contas apresentadas pelo GRUPO SOCIO CULTURAL BOTO TUCUXI, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos; e determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 12 da Resolução CNMP nº 174/2017.
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
12º Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 400669

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000003-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Portaria nº 003/2019-MP/PJ de Aveiro
Investigados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar as providências tomadas com intuito de promover a revisão do Plano Diretor do município de Aveiro/PA.
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400691

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instau-

ração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 0000011-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Portaria nº 011/2019-MP/PJ de Aveiro
Investigados: SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar as obras públicas realizadas no município de Aveiro, seus processos licitatórios, aplicação dos recursos, e execução dos serviços contratados.
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400699

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ACÓRDÃO Nº 001/2019 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 020/2018 - CPJ (PROTOCOLO Nº 42574/2017).
RECORRENTE: JOÃO CARLOS STRAPPAZZON
RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO INTERESSADOS: PROMOTORES DE JUSTIÇA ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE ARQUIVOU O PDP Nº 025/2018-CGMP/PA. INOCORRÊNCIA DE INÉRCIA MINISTERIAL OU EXCESSO DE PRAZO POR PARTE DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES E WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.
BELÉM (PA), 10 DE JANEIRO DE 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral para a área jurídico-institucional
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição

Protocolo: 400729

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000009-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Portaria nº 005/2019-MP/PJ de Aveiro
Investigados: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ-ITAITUBA
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar as providências tomadas para a implantação de Fórum do Poder Judiciário no município de Aveiro.
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400688

ATO N.º 23/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 56511/2018, em 07/12/2018,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 8/1/2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 16 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 24/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 1704/2019, em 11/1/2019,

RESOLVE:
DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática, MP-AAI-304-A-II, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor ALEXANDRE BRITO CARDIAS JUNIOR, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 18/06/2013, publicado no D.O.E. de 19/06/2013, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 14/1/2019 a 12/1/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 16 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 400623

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000007-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Portaria nº 004/2019-MP/PJ de Aveiro
Investigados: BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar as providências a serem tomadas com intuito implantar Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal no município de Aveiro.
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 400720

ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo nº 001081-110/2015
Prestação de Contas – Ano Calendário de 2006
Entidade: Instituto Ação Para o Desenvolvimento-IADES
Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2006. Associação de Interesse Social. Instituto Ação Para o Desenvolvimento-IADES. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

3. DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justifiquem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

- 1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
 - 2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;
 - 3) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;
 - 4) COMUNICAR ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
- Belém (PA), 18 de abril de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 400775

RESOLUÇÃO Nº 002/2019-CSMP, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a Resolução nº 001/2011-MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e